CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Comunicação Interna

Nº 02/2020	
DE: Vereador Alberto Braga	DATA: 21/07/2020
PARA: Diretoria Legislativa	
ASSUNTO:	

Prezados,

Solicitamos o desarquivamento dos projetos de lei abaixo e devidas análises de pesquisa e parecer.

- PROJETO DE LEI Nº 427/15: Dispõe sobre a proibição de fumar ao volante quando presentes crianças, adolescentes ou gestantes no interior de veículos automotores no Município de Salvador, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI Nº 218/13: Dispõe sobre a proibição do ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais, públicos ou privados.

Cordialmente,

Vereador Alberto Braga

RECEBIDO
em 21/07/2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
11:12

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

À coordenação das Comissões

Em 21.07

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

À Superv. de Tramitação

P/ providências.

Em 22/07/20

Coordenador das Comissões